

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2021,	1
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021	1
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 313/2021.	1

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2021, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21200405-PE-006-2021-07, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, PROCESSO Nº 069/2021, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum - Maranhão. CONTRATADA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.863.972/0001-29. BASE LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 305.241,76 (trezentos e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2028.0000 e 3.3.90.30.00. Tuntum - Maranhão, 26 de novembro de 2021. NELSON SILVA DE ALMEIDA - Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021 ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos e toners, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, por conveniência da Administração Pública. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. Tuntum - MA, 26 de novembro de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 313/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.790.122/0001-70. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato amigável do contrato nº 313/2021, a contar da presente data, firmado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM e a empresa AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. 2. DA RESCISÃO: A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, e por conseguinte, o MUNICÍPIO DE TUNTUM e a empresa AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Tuntum (MA), 26 de novembro de 2021. NELSON SILVA DE ALMEIDA - Prefeito Municipal em exercício.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1b61b8c2f0acb138e499042fed3dc4e55abdf18c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

